

NORMAS DE ENTRADA, TRÂNSITO E SAÍDA

1 AERONAVES

Generalidades

Todos os voos com aterragem, descolagem ou sobrevoo no território português estão sujeitos ao cumprimento dos regulamentos nacionais respeitantes à Aviação Civil, bem como às disposições criminais, de polícia e de saúde pública vigentes em Portugal

As aeronaves que operem no espaço aéreo português devem ser portadoras de seguro que cubra danos e prejuízos causados a terceiros no solo e bens transportados.

As aeronaves com destino ou oriundas de um aeródromo fora do território aduaneiro da União Europeia, devem primeiro aterrar ou por último descolar de aeroportos internacionais da UE.

A entrada ou saída de mercadorias por via aérea no espaço intra-Schengen (intra EU) apenas é possível numa base de pedido e autorização prévia.

Logo que a autorização seja garantida, as formalidades respeitantes aos serviços alfandegários, de fronteiras e de saúde são disponibilizados, de forma a garantir o transporte aéreo de bens no espaço intra-Schengen.

As aeronaves não cobertas pelo acordo Schengen que aterrem num aeroporto não internacional são retidas até que apropriada autorização seja originada pelo INAC e autoridades aduaneiras.

Instrumentos, Equipamento e Documentação de Voo

Em todos os voos, as aeronaves devem estar equipadas com instrumentos para que a tripulação possa verificar a trajectória do voo ou levar a cabo qualquer manobra regulamentar requerida, e ter em observância as limitações de utilização da aeronave nas condições previstas.

As aeronaves deverão ter a bordo os seguintes documentos:

ENTRY, TRANSIT AND DEPARTURE REGULATIONS

1 AIRCRAFT

General

All flights landing, taking-off or overflying portuguese territory shall be carried out in accordance with the portuguese regulations regarding Civil Aviation, as well the criminal, police and public safety orders in force in Portugal.

Aircraft operating in portuguese airspace should hold an insurance covering injuries and damages caused to persons or objects transported or third parties on the ground.

Aircraft departing to or coming from an aerodrome located outside the customs territory of the European Union, must first land or finally depart from an international airport from EU.

The entry or departure for intra community (Intra EU) air transport of goods and for intra-Schengen space air traffic of international air is possible on a prior permission request basis only.

When permission is officially granted, formalities concerning customs, immigration, and public health are made available in order to allow air transport of goods for intra-Schengen Space.

When an aircraft outside of Schengen agreement lands in non-international airport, it may be retained until the proper authorisation is received from INAC and customs authorities.

Aircrafts Instruments, Equipment and Flight Documents

In all flight, aircraft will be equipped with instruments so that the crew could verify the flight path, carry out any required regulatory manouvre and observe the limitation of use of aircraft in the foreseen utilisation condicions.

Aircraft shall have on board the following documents:

- Certificado de matrícula
- Certificado de aeronavegabilidade
- Licenças apropriadas para os membros da tripulação
- Diário de bordo
- Licença de estação rádio, no caso de estar equipado com rádio

Equipamento a bordo das aeronaves

Com a exceção das isenções especiais ATS, as aeronaves em voo na FIR de Lisboa, dependendo da classificação do espaço aéreo, devem cumprir as seguintes regras:

a) Classe “C” e “D” (IFR/VFR)

- As aeronaves devem estar equipadas e manter operacional o transponder SSR capaz de responder em Modo A e Modo C.

b) Espaço Classe “G” (IFR/VFR)

- Nos voos IFR, as aeronaves devem estar equipadas e manter operacionais o transponder SSR capaz de responder em Modo A e C.
- Nos voos VFR que requeiram FIS, as aeronaves, devem estar preferencialmente equipadas com transponder e responder em Modo A e C

Requisitos do equipamento rádio

Na FIR de Lisboa, as aeronaves sem equipamento rádio, devem planear o voo para operar abaixo do FL 095 em espaço aéreo Classe G.

2 PASSAGEIROS E TRIPULAÇÃO

Controlo de passageiros

Os requisitos de imigração / emigração devem estar de acordo com a legislação vigente na origem e destino do voo.

- Certificate of registration
- Certificate of airworthiness
- The appropriate licences for crew member
- Log book
- Licence of radiocommunication station, in the case of being equipped with radio.

Airborne equipment

Except when a special exemption has been granted by ATS, aircraft flying within Lisboa FIR, depending on airspace classification, shall comply with the following rules:

a) Class “C” and “D” airspace (IFR/VFR)

- Aircraft shall be equipped with and maintain in operation SSR transponder capable of responding to Mode A and Mode C

b) Class “G” airspace (IFR/VFR)

- IFR flights shall be equipped and maintain in operation SSR Transponder capable of responding to Mode A and C
- VFR flight requiring FIS shall be equipped with transponder and capable of responding to Mode A and C

Radio equipment requirements

Non-equipped aircraft, within Lisboa FIR, must flight plan to operate below FL 095 within airspace class G.

2 PASSENGERS AND CREW

Control of passengers

Immigration / emigration requirements shall be in accordance with the legislation applied in the origin or destination of flight.

a) Estados em que vigora o Acordo de Schengen

O Acordo de Schengen vigora para os seguintes países:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Islândia, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Suécia e Suíça.

Nas fronteiras dos estados acima descritos os passageiros são dispensados de inspeção alfandegária (controlo de passaporte incluído).

O Acordo de Schengen vigora nos aeródromos públicos e privados

Toda a informação relativa ao acordo Schengen que afecte operadores de aeronaves e utilizadores de aeroportos, pode ser obtida directamente em cada aeroporto ou na morada seguinte:

Morada:

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Direcção Central de Fronteiras
Av. do Casal de Cabanas - Urbanização
Cabanas Golfe, N^o1 Torre 3 2^o Piso
2734-506 Barcarena

Tel: +351 214236665/64

Tel: +351 214236668/62 (CSF)

Fax: +351 214236644

E-mail: dcf.csf@sef.pt

E-mail: dtf@sef.pt

b) Outros países

As fronteiras exteriores aos Estados em que vigora o Acordo de Schengen, só podem ser atravessadas nos locais designados para esse efeito

Voos provenientes ou com destino a países onde o acordo Schenguem não é aplicado, estão sujeitos a controlo alfandegário (imigração / emigração)

Controlo da tripulação**a) States applying Schengen Agreement.**

The Schengen Agreement is effective for the following countries:

Austria, Belgium, Czech Republic, Denmark, Estonia, Finland, France, Germany, Greece, Hungary, Iceland, Italy, Latvia, Lithuania, Luxembourg, Malta, Netherlands, Norway, Poland, Portugal, Slovak Republic, Slovenia, Spain, Sweden and Switzerland.

The application of the agreement abolishes passengers of being inspected at the inner borders of the states mentioned above, including passport control.

The Schengen Agreement affects both public and private aerodromes.

All information related to the Schengen Agreement, affecting aircraft operators and airport users, in general, may be obtained directly at each airport or on the following address:

Post:

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Direcção Central de Fronteiras
Av. do Casal de Cabanas - Urbanização
Cabanas Golfe, N^o1 Torre 3 2^o Piso
2734-506 Barcarena

Phone: +351 214236665/64

Phone: +351 214236668/62 (CSF)

Fax: +351 214236644

E-mail: dcf.csf@sef.pt

E-mail: dtf@sef.pt

c) Other Countries

The outer borders of states applying the Schengen Agreement can only be crossed by the frontiers passages so entitled

Flights coming from or leaving for states where the Schengen Agreement does not apply, will be subject to a control of persons (immigration/emigration).

Control of crew

O portador de uma licença de piloto, ou identificação enquanto membro da tripulação, em conformidade com o Anexo 9 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, edição 12, de Julho de 2005, está isento de apresentação de passaporte ou visto, sempre que em serviço:

- Se mantenha no aeroporto onde a aeronave efectuou escala
- Se mantenha no aeroporto de destino
- Se mantenha na área demarcada do aeroporto, ou
- Saia do aeroporto para se deslocar directamente para outro aeroporto localizado dentro da área contratante.

3 REQUISITOS ADUANEIROS

De acordo com a origem ou destino dos voos os requisitos aduaneiros consistem em:

União Europeia (UE)

As formalidades e controlo de bagagem para os voos entre Estados da União Europeia são abolidas, a não ser que os passageiros desse voo intra-comunitário sejam provenientes de um país terceiro

Resto do Mundo

A bagagem verificada num aeroporto não pertencente à UE é transferida para uma aeronave que efectue um voo intra-comunitário e só pode ser despachada num aeroporto internacional comunitário.

A bagagem ou artigos pertencentes a passageiros em desembarque são isentos de inspecção, com excepção daqueles seleccionados pelas autoridades alfandegárias.

Normalmente não são necessárias formalidades aduaneiras nas partidas. Contudo, não é autorizada a saída de moeda que exceda os limites legais estabelecidos para operações de cambio. Para obras de arte, arqueologia, etnografia, antiguidades, etc, é requerida autorização especial.

The holder of a pilot licence or a crew membership card in accordance with Annex 9 to the Convention on International Civil Aviation, edition 12, dated July 2005, will be exempted of presenting a passport or visa whenever, on duty:

- He remains at the airport where the aircraft has stopped over.
- He remains at the destination airport.
- He remains within the airport territorial demarcation, or
- He leaves the airport to head solely for another airport located within the contracting party.

3 CUSTOMS REQUIREMENTS

According to the origin or destination of flights the customs requirements are:

European Union (UE)

Luggage control and formalities are abolished for passengers in flights between States of the European Union unless that passengers of the intra-community flight comes from a third country.

Rest of the World

The luggage checked in an airport not belonging to the EU is transferred to an aircraft accomplishing an intra-community flight and can only be dispatched at international community airports.

As to customs control regards, baggage or articles belonging to disembarking passengers are immediately released except for those selected by the customs authorities for inspection.

No customs formalities are normally required on departure. However, money or currency is not allowed to be taken out of Portugal if it exceeds the provisions laid down in the legalisation of Exchange Control; with reference to works of art, archeology, ethnography, antiques, etc. special authorizations are required.

Quando a bagagem inclui artigos susceptíveis de comercialização em função da proveniência ou quantidade, será necessária uma autorização, prévia à saída do país, emitida pelas autoridades reguladoras do comércio.

Requisitos aduaneiros para membros da tripulação

Toda a bagagem ou artigos pertencentes à tripulação serão imediatamente despachados, com excepção dos artigos seleccionados pela entidade alfandegária para inspecção.

4 REQUISITOS SANITÁRIOS

Partidas, Trânsito ou Chegadas

O Comandante da aeronave ou o seu representante oficial, ao aterrar no primeiro aeroporto, no âmbito territorial português, deve submeter à autoridade sanitária aeroportuária a Declaração Geral da Aeronave (parte sanitária) nos casos estabelecidos pela autoridade competente, de acordo com os Regulamentos Sanitários Internacionais.

O Comandante da aeronave ou o seu representante oficial deve fornecer todos os dados requeridos pela autoridade sanitária relacionados com as condições sanitárias verificadas no voo.

Todas as aeronaves provenientes de aeroportos em áreas onde exista malária ou outras doenças transmissíveis por insectos, deverão ser sujeitas a desinfestação.

As autoridades sanitárias poderão requerer uma inspecção sanitária à aeronave, contentores e pessoas que cheguem num voo internacional.

À chegada de uma aeronave, a autoridade sanitária poderá ordenar o desembarque e isolamento de qualquer pessoa infectada, bem como colocar em quarentena qualquer pessoa suspeita de infecção.

When baggage is confirmed to include articles which are likely to be "commercial expedition" because of its entity or quantity, these articles should only be allowed to leave the country under special regulations and with the appropriate authorization issued by the authorities of trade, if such authorization is required.

Customs requirements for crew members

Baggage or articles belonging to crew are immediately released except for those selected by the customs authorities for inspection.

4 HEALTH REQUIREMENTS

Departures, traffic or arrivals

The pilot in command or his official representative, when landing at the first aerodrome within a territory, shall fill in and submit to the airport health authority the health part of the General Aircraft Declaration, in the cases established by the authority according to the International Health Regulations mode.

The pilot in command or his official representative shall provide all data required by the health authority related to the sanitary conditions during the flight.

All aircraft coming from an airport located within an area where malaria or any other mosquito transmitted disease exists, will be subject to disinfection.

The airport health authorities may require the sanitary inspection of the aircraft, containers and persons arriving in a international flight.

On an aircraft arrival, the health authority may order the disembark and isolation of any infected person, as well as to keep under surveillance anyone suspicious of being infected.

A entrada e saída de cadáveres deverá ser notificada pela autoridade sanitária, visando a emissão dos documentos legalmente estabelecidos.

The entry or exit of corpses will be notified by the health authority in order to carry out the established legal proceedings.

5 MERCADORIAS

Informação não disponível

5 CARGO

No information available

BLANK